

REGULAMENTO PRÊMIO EXCELÊNCIA CONTINENTAL 2022

CATEGORIAS PARA PLT – PASSENGER LIGHT TRUCK

O programa “PRÊMIO EXCELÊNCIA CONTINENTAL”, é realizado pela Continental Brasil Produtos Automotivos Ltda., com sede na Rua Hilda del Nero Bisquolo, 102, - Jd Flórida - Jundiaí – SP inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.036.483/0004-52, e visa valorizar e reconhecer o trabalho da nossa Rede de Revendedores pelo compromisso, lealdade, crescimento e qualidade junto ao grupo Continental e seus consumidores.

1. PARTICIPANTES

Revendedores de pneus Continental (proprietários) ATIVOS do canal TIRE DEALER do Brasil, Paraguai, Uruguai e Argentina que efetuaram ao menos uma compra ao longo do ano de 2021.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

Será medida a performance da revenda nos meses de **1º de abril a 31 a outubro de 2022.**

3. CATEGORIAS

3.1 QUANTITATIVAS

3.1.1. Crescimento Marca Continental 14+

Critério: Revendas que obtiverem maior crescimento na compra de pneus **Continental** a partir do aro **14** em relação ao mesmo período do ano anterior.

Pré-requisito: Média dos meses de abril a outubro de 2021 de pelo menos 300 pneus e frequência mínima de compras de 5 meses durante esse período em 2021.

3.1.2. 4X4 | LT | SUV | Van

Critério: maior volume absoluto de pneus do segmento 4x4 SUV/ LT/VAN das marcas Continental e General Tire.

Pré-requisito: atingimento da meta mínima de crescimento individual de 7% em relação ao mesmo período de 2021 (médias dos meses de abril a outubro) e frequência mínima de compras de 5 meses durante esse período em 2021.

3.1.3. Volume Marca General Tire 14+

Critério: cliente que comprou o maior volume absoluto de pneus da marca **General Tire**, a partir do aro **14** durante o período da campanha.

Pré-requisito: atingimento da meta mínima de crescimento individual de **15%** em relação ao mesmo período de 2021 (média dos meses de abril a outubro de 2021) e frequência mínima de compras de 5 meses durante esse período em 2021.

Validação ao final da apuração: Para a revenda ser premiada, o share de compra de pneus General Tire deverá ser ao menos de 30%, e maior que a compra de pneus da marca Barum.

3.2 QUALITATIVAS

3.2.1. Gestão, Inovação e Marketing

Apresentar ações de gestão, inovação e/ou marketing que tiveram impacto no negócio da revenda e resultados tangíveis no ano de 2022.

Por exemplo:

Uma campanha realizada para aumentar as vendas na loja, uma ação de gestão para otimizar os recursos existentes, um treinamento da equipe para melhorar o atendimento, ações que visem aumentar a satisfação e fidelidade do cliente, dentre outras.

Mecânica: Os projetos devem ser enviados por e-mail para a Continental, em forma de apresentação (PDF ou PPT) + 1 vídeo de no máximo 2 minutos resumindo o projeto e fazendo sua defesa: *Por que seu projeto é relevante para a Continental?*

Descreva no arquivo:

- Objetivo
- Situação antes da implementação do projeto
- Implementação (estratégia, ações, data, recursos...)
- Resultados obtidos

Os projetos serão avaliados considerando os seguintes critérios:

1. Resultados apresentados
2. Estratégia e Criatividade
3. Replicabilidade para a rede de revendas Continental.

Premissa: Todos os projetos devem respeitar o manual da marca Continental.

Período de Envio dos Projetos: 1º/10/2022 a 15/10/2022 (15 dias).

3.2.2. Qualidade Do Ponto De Venda

Critério: será considerado vencedor o ponto de venda que obtiver a melhor avaliação de atendimento ao consumidor, através de pesquisas terceirizadas, considerando os seguintes quesitos:

- Qualidade do atendimento pessoal
- Organização / manutenção do PDV
- Exposição de Produto
- Diferenciais (sala de espera / serviços).

Essa categoria é restrita a revendas localizadas em território brasileiro.

4. APURAÇÃO

4.1. Serão considerados vencedores os proprietários das revendas que obtiverem a melhor avaliação dentre as categorias, conforme os critérios citados anteriormente.

4.2. Em caso de empate para as categorias quantitativas, o critério de desempate utilizado será a margem de faturamento da revenda (CMC%).

4.3. As revendas só poderão ser contempladas em uma única categoria.

4.4. A apuração será realizada na seguinte sequência:

- Gestão, Inovação e Marketing
- Qualidade Do Ponto De Venda
- Volume Marca General Tire 14+
- 4X4 | LT | SUV | Van
- Crescimento Marca Continental 14+

Se a primeira colocada for a mesma revenda em duas ou mais categorias, ela será considerada campeã apenas na categoria que foi apurada primeiro e automaticamente desclassificada nas demais categorias, sendo contemplada a revenda subsequente. Este processo será repetido quantas vezes forem necessárias para termos 5 revendas distintas contempladas.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Os vencedores terão direito a um troféu “Prêmio Excelência Continental” e um pacote de viagem duplo, que envolverá uma experiência exclusiva com a marca Continental, em um destino a ser revelado no decorrer do Prêmio. Considerando o cenário de pandemia devido a Covid-19, a data da viagem será definida posteriormente.

5.2. Os vencedores serão divulgados em dezembro de 2022 pela Continental Pneus do Brasil.

5.3. Ao todo serão distribuídos até 5 pacotes com acompanhantes e 5 troféus.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Os prêmios são intransferíveis destinados aos proprietários das revendas e não poderão ser convertidos em dinheiro ou em qualquer outro bem.

6.2. Para ser contemplado é necessário manter a frequência mensal de compras durante a vigência do prêmio.

6.3. Os vencedores da campanha serão automaticamente desclassificados caso estejam inadimplentes junto à Continental DESDE A DATA DA APURAÇÃO ATÉ A DATA DA VIAGEM, ficando a critério da Continental a decisão sobre esta premiação. A Continental entende como inadimplência:

- Renegociação de dívida.
- Recompra de mercadorias.
- Prorrogação de duplicatas.
- Faturas em atraso.

6.4. Os ganhadores que deixarem de fazer parte do grupo ativo de Tire Dealers (explicitado no item 1) até o momento da apuração ou da viagem, perdem o direito a usufruir do prêmio oferecido.

6.5. Os vencedores da campanha serão automaticamente desclassificados caso o valor do prêmio supere 3% do turnover dos mesmos com a Continental no período apurado.

6.6. O programa será integralmente controlado pela Continental do Brasil. Quaisquer casos não previstos neste regulamento serão estudados e definidos pela Continental em comitê.

6.7. A Continental se reserva no direito de alterar as regras do Prêmio para garantir o sucesso do mesmo.

Departamento de Marketing
Continental do Brasil